



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/PMCSA-SMCRSP/2020

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. NATAN LINDEMBERG DA
LUZ, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste **na locação do imóvel situado na Rua Vinte e Seis, nº 116, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-825, destinado ao apoio à administração do Cemitério de Santo Estevão, deste Município**, referente ao Processo Administrativo n.º 183/2020, Processo Licitatório n.º 067/2020, Dispensa n.º 007/PMCSA-SMCRSP/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Jeferson Timóteo de Lima**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.983.272 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.336.004-89, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. NATAN LINDEMBERG DA LUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 7.143.095 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 091.237.664-33, com residência na Rua Izaias Barbosa, n.º 340, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.000-000, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 258/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada **19 de julho de 2021**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **prorrogação de prazo contratual e o reajuste de valor contratual**.

Considerando que o contrato n.º 028/PMCSA-SMCRSP/2020 foi celebrado em 20 de agosto de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura entre as partes, encontrando-se em vigência contratual até o dia **01 de abril de 2021**, no valor inicial e atual de **RS 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual é por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **20 de agosto de 2022**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 028/PMCSA-SMCRSP/2020, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Natan Lindemberg



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho nº 334, datada de 04 de janeiro de 2021, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de **R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, totalizando um valor contratual de **R\$ 5.829,72 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **§ 4º do artigo 57 e no artigo 65, da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante à Comunicação Interna n.º **258/2021**, datada de **19 de julho de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do **prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 20 de agosto de 2022 e o reajuste de valor, passando o valor atual do contrato a ser de R\$ 5.829,72 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)**, com base no § 4º do artigo 57 e no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de agosto de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos 	LOCADOR: NATAN LINDEMBERG DA LUZ
TESTEMUNHA: CPF: Irêmair José Muniz Coordenador-SMCRSP-SELP -ac em Saneamento-CRT 03 PMCSA-Mat 22187	TESTEMUNHA: CPF: Juliano Ferreira Coordenador-SMCRSP-SELP Setor Financeiro PMCSA-Mat.22186

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 028/PMCSA-SMCRSP/2020, Processo Administrativo n.º 183/PMCSA-SMCRSP/2020, Processo licitatório n.º 067/PMCSA-SMCRSP/2020, Dispensa n.º 007/PMCSA-SMCRSP/2020, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passado o seu termo final para o dia 20 agosto de 2022 e o reajuste de valor, passando o valor atual do contrato a ser de R\$: 5.829,72. Empresa: NATAN LINDEMBERG DA LUZ, regularmente inscrita no CPF sob o n.º 038.336.004-89, situada na rua Isaias Barbosa, n.º 340, prazeres, Jaboatão Guararapes/PE, Valor Total: R\$ 5.829,72, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de agosto de 2021.

JEFERSON TIMOTEO DE LIMA

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:EDF90028

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/08/2021. Edição 2907

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>